



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2026.

EMENTA: CONCEDE AO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO “INSTITUTO TODOS PELO ESPORTE”, RECONHECENDO SUA RELEVÂNCIA SOCIAL E ATUAÇÃO EM PROL DA CIDADE DE VILHA VELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública ao “INSTITUTO TODOS PELO ESPORTE”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.777.138/0002-85, com sede na Rua Curitiba, nº 1340, Itapua, Vila Velha/ES, reconhecido por sua atuação em prol da defesa de direitos sociais e pela promoção de ações que contribuem diretamente para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade local.

Art. 2º - O título de utilidade pública conferido por esta Lei assegura ao “INSTITUTO TODOS PELO ESPORTE”, o reconhecimento formal de sua relevância social, possibilitando o acesso aos benefícios legais previstos na legislação municipal e estadual, incluindo a elegibilidade para firmar parcerias e convênios com órgãos públicos, desde que sejam atendidas as normas vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 20 de maio de 2026.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conceder o título de utilidade pública ao “INSTITUTO TODOS PELO ESPORTE”, associação civil sem fins lucrativos, fundada em 2013, com sede na cidade de São Paulo/SP, e que há aproximadamente dois anos desenvolve relevante trabalho de natureza social, esportiva e educacional por meio de sua atuação no município de Vila Velha.

A iniciativa ora apresentada está alinhada com o compromisso deste mandato com a promoção de políticas públicas voltadas à infância, à juventude e à redução das desigualdades sociais, utilizando o esporte como instrumento de transformação social.

O Instituto tem como missão oferecer acesso à prática esportiva para crianças e adolescentes, destacando sua importância para o convívio social, a formação educacional, a promoção da saúde e o bem-estar. Seu trabalho vai além da atividade esportiva, buscando formar cidadãos e ampliar oportunidades de futuro para seus beneficiários.

Destaca-se que o Instituto executa projetos esportivos em parceria com a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, devidamente aprovados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, atendendo expressivo número de beneficiários, com equipe técnica qualificada e estrutura adequada.

Ressalta-se, ainda, o impacto social das atividades desenvolvidas, especialmente no enfrentamento de problemas relevantes como o afogamento infantil, uma das principais causas de mortalidade de crianças no Brasil. Nesse sentido, o Instituto promove capacitação em salvamento aquático com certificação internacional, contribuindo diretamente para a prevenção e conscientização.

Importante destacar que, embora os projetos possuam caráter educacional e não sejam voltados ao alto rendimento, já apresentam resultados expressivos, inclusive com participação de alunos em competições esportivas, evidenciando o potencial transformador da iniciativa.

Diante desse cenário, verifica-se que o Instituto Todos Pelo Esporte desenvolve atividades de relevante interesse público, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento das políticas sociais, educacionais e esportivas.

A declaração de utilidade pública ora proposta permitirá ampliar as possibilidades de parcerias institucionais, inclusive com o Poder Público Municipal de Vila Velha, potencializando o alcance das ações e beneficiando um número ainda maior de crianças e adolescentes.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com as políticas públicas de assistência social, inclusão e desenvolvimento comunitário no município.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003700320031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 21/05/2026 17:48

Checksum: **B1FBD4CE681DFB3CDD477CCE3B3909F5CD09E2648FB4D50EABA4F876E3CE3C12**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.